



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 5, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 031, de 2021
Data do Ingresso: 19 de março de 2021
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza estabelecer o índice para a revisão geral anual dos Servidores de Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar estabelecer o índice para a revisão geral anual dos Servidores de Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, aposentados e pensionistas.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 020/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, sinal-se que o projeto de lei em epígrafe consiste em revisão geral anual, ou seja, reposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios de todos os servidores públicos e agentes políticos do Município de Lavras do Sul, do Poder Executivo – administração direta e indireta – e do Poder Legislativo, a qual encontra expressa previsão na Constituição Federal, Art. 37, inciso X.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de março de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor